

Certificado

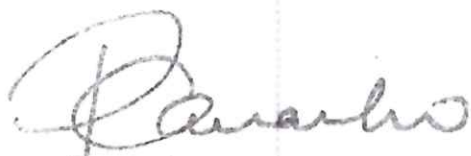
A ENAP Escola Nacional de Administração Pública certifica que

MERIELEM KRONHARDT

CPF: 83423109068

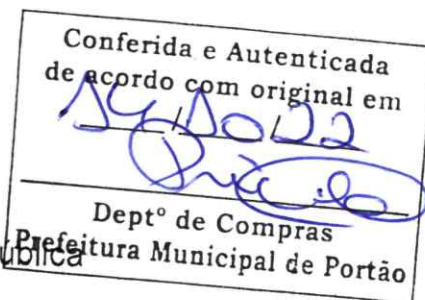
completou o curso de **SICONV - Ordem Bancária de Transferência Voluntária (OBTV) – Convenente - Turma 1/2014** realizado no período de 09/09/2014 a 30/09/2014, com carga horária total de 10 horas.

Brasília, 01 de Outubro de 2014.



Paulo Sergio de Carvalho
Presidente

ENAP Escola Nacional de Administração Pública



Certificado registrado na Escola Virtual ENAP sob código wDfLfb6jxI
em 01/10/2014 às 22:48 horas.

[Handwritten initials]

Departamento Administrativo
de la Presidencia de la República
Bogotá, D. C.

Presidencia Municipal de Bogotá
Departamento Administrativo

HISTÓRICO DO PARTICIPANTE

Nome: MERIELEM KRONHARDT, CPF: 83423109068

Curso: SICONV - Ordem Bancária de Transferência Voluntária (OBTV) – Conveniente - Turma 1/2014

Período: 09/09/2014 a 30/09/2014, com carga horária total de 10 horas.

Conteúdo Programático:

Módulo 1 - Conceitos fundamentais

1. O que é OBTV?

Módulo 2 - Formalização

1. Conta Bancária
2. Definir Ordenador de Despesa OBTV
3. Permitir OBTV do tipo "OBTV para o Conveniente"

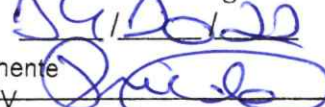
Módulo 3 - Execução

1. Cadastrar Credor da Transferência Voluntária
 - 1.1 Autorizar e Enviar Domicílio Bancário ao SIAFI
2. Tipos de OBTV
 - 2.1 OBTV Pagamento a Fornecedor
 - 2.1.1 Pagamento a Fornecedor - Transferência Bancária
 - 2.1.2 Pagamento a Fornecedor - Pagamento no Caixa
 - 2.2 OBTV para o Conveniente
 - 2.3 Tributos
 - 2.4 Câmbio
 - 2.4.1 Complementar os Dados de Câmbio do Documento de Liquidação
 - 2.5 Aplicação em Poupança
 - 2.6 Devolução de Recursos
3. Consultar Movimentação Financeira
4. Autorizar Movimentação Financeira
 - 4.1 Autorizar Movimentação Financeira - Gestor Financeiro do Conveniente
 - 4.2 Autorizar Movimentação Financeira - Ordenador de Despesa OBTV
5. Cancelar Movimentação Financeira
6. Consultar Extrato Bancário
7. Conciliação Bancária
8. Classificar Ingresso de Recurso
9. Discriminar OBTV para o Conveniente
10. Importar Itens de Discriminação de OBTV para o Conveniente

Módulo 4 - Prestação de contas

1. Prestação de Contas
2. Resgate Total das Aplicações
3. Devolução do Saldo Remanescente
4. Autorizar Movimentação Financeira
 - 4.1 Autorizar Movimentação Financeira - Gestor Financeiro do Conveniente
 - 4.2 Autorizar Movimentação Financeira - Ordenador de Despesa OBTV
5. Cancelar Movimentação Financeira

Conferida e Autenticada
de acordo com original em



Deptº de Compras
Prefeitura Municipal de Portão

ATIVIDADE AVALIATIVA

NOTA

Exercício de fixação 1





Exercício de fixação 2

Exercício de fixação 3

Exercício de fixação 4

Exercício Avaliativo Final

85,42

Total do curso :

85,42

Exercício Avaliativo Final
Exercício de fixação 4
Exercício de fixação 3
Exercício de fixação 2



Certificado

A EMPRESA DE APOIO AOS MUNICÍPIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.481.779/0001-28, Certifica que o(a) Senhor(a):

MERIELEM KRONHARDT
07/2º/Nov07

Participou com sucesso nos dias 08 e 09 de novembro de 2007, no Auditório do Hotel Açores em Porto Alegre - RS do curso completo de "ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA OBTENÇÃO DE RECURSOS AOS MUNICÍPIOS" com o Senhor Carlos Norberto Filipin, Graduado em Administração Pública, com carga horária de 08 horas/aula, com toda honra, direitos e privilégios inerentes, como prova este Certificado.

Porto Alegre-RS, em 09 de novembro de 2007.

Empresa de Apoio aos Municípios Ltda.
Iniciativa e realização

interesse
PÚBLICO
Empresa de apoio aos Municípios

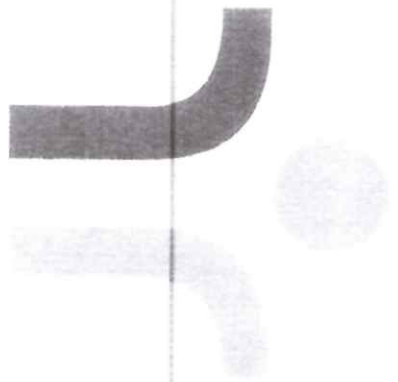
Conferida e Autenticada
de acordo com original em

Stela do
Ricardo

Deptº de Compras
Prefeitura Municipal de Portão

www.apoioaosmunicipios.com.br

Stela do
Ricardo



CERTIFICADO

FUNDAÇÃO DE APOIO - PESQUISA E ESTUDOS MUNICIPAIS

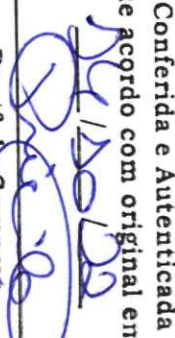
FAPEM

Certificamos que **ALEXSANDRO BENVENGNÚ** participou do Curso:

PLANO PLURIANUAL, LDO E ORÇAMENTO PÚBLICO

promovido pela FAPEM, de 19 a 23 de JUNHO de 2006, com duração de 40 horas.

MARAU, 23 de junho de 2006.

Conferida e Autenticada
de acordo com original em

Deptº de Compras
Prefeitura Municipal de Portão


Vanderly Fernandes
Ministrante do Curso

Certificado

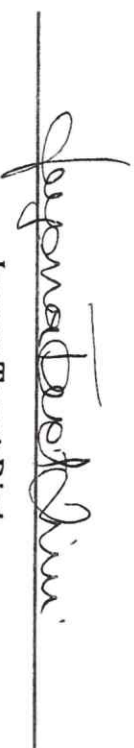
A Dinâmica Comunicação certifica que

Merieleem Kronhardt

participou do curso

SICONV: Funcionalidade da OBTV - Ordem Bancária de Transferência Voluntária, ministrado pelas instrutoras Francis Ferrari Hauser e Diana Riva, com carga horária de três horas e trinta minutos.

Caxias do Sul, 20 de novembro de 2013.



Juçara Tonet Dini

Diretora da Dinâmica Comunicação Empresarial

Conferida e Autenticada
de acordo com original em



Dept° de Compras

Prefeitura Municipal de Portão

 **dinâmica**
COMUNICAÇÃO

CERTIFICADO

Certificamos que **ALEXSANDRO BENVENÛ** participou do Curso:

ORÇAMENTO PÚBLICO

promovido pela **DIGIBEM ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, de 15 a 19 de **AGOSTO** de 2005, com duração de 40 horas.

MARAU, 19 de agosto de 2005.

Dilmár Pagnussat
Miristrante do Curso
CRA Nº 12028

Conferida e Autenticada
de acordo com original em
15/08/05
Depto de Compras
Prefeitura Municipal de Portão

CAIXA

DECLARAÇÃO

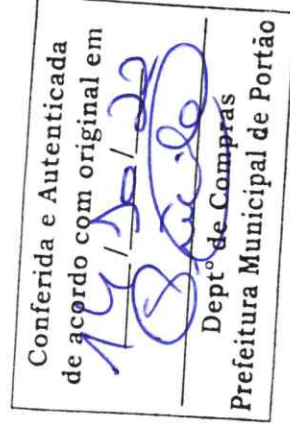
Declaramos que **ALEXSANDRO BENVEGNU** participou do *Seminário de Capacitação para os Gerentes Municipais de Convênios e Contratos 2015 (GMC) e Gerentes Estaduais de Convênios e Contratos 2015 (GCE)*, ministrado pela Caixa Econômica Federal, com duração de 4 (quatro) horas.

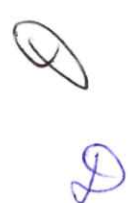
CAXIAS DO SUL

/ RS, 23 de JULHO

de 2015.

ROBERTO CARLOS CERATTO
Superintendente Regional
Superintendência Regional Serra Gaúcha
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL









CERTIFICADO

Merielem Kronhardt

Certificamos a participação na capacitação de Gerentes Municipais de Convênios e Contratos, com carga horária de 16 horas, no período de 22/04/2010 a 23/04/2010.

MARIA SALETE CAVALCANTI
Superintendente Nacional
SUDHU - Superintendência Nacional de
Desenvolvimento Humano e Profissional

Superintendente Regional de Negócios

1d63095c16969ee4d63c995094208c9d.G010236. V.01

Conferida e Autenticada
de acordo com original em

Deptº de Compras
Prefeitura Municipal de Portão

CERTIFICADO



FAMURS

Certificado Nº 2215/2014

A EGP FAMURS - Escola de Gestão Pública da Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul confere a

MERIELEM KRONHARDT da BGK ASSESSORIA E PROJETOS LTDA

o presente certificado como participante no curso de

SICONV OBTV CONVÊNIOS FEDERAIS - NOVOS PROCEDIMENTOS DE PAGAMENTO VIA SIAFI À FORNECEDORES E CONTRATADOS

ministrado em Porto Alegre, no período de

2 e 3 de dezembro de 2014

com carga horária de 14 horas-aula.

Conferida e Autenticada
de acordo com original em
Dóris ~~Santo~~
Ministrante: 
Depto de Compras
Prefeitura Municipal de Portão


Janir Souza Branco
Superintendente Administrativo e Financeiro

CONVÊNIOS FEDERAIS - novos procedimentos de pagamento via SIAFI à fornecedores e contratados (OBTV)

Conteúdo Programático

- Ordem Bancária de Transferência de Valores - o que muda com a gestão de pagamentos feita através do SIAFI - Sistema de Integrado de Administração Financeira do Governo Federal- da TED à OBTV
- Tipos de OBTV
- Cadastramento de Ordenadores de OBTV
- Exclusão de Ordenadores de OBTV
- Aplicação dos recursos do Convênio
- Cadastramento de Credores
- Inclusão de Documentos de pagamento
- Autorização de Pagamento
- Envio de Autorização de pagamento para o SIAFI
- Conciliação Bancária
- Devolução de Recursos por OBTV

Ministrante: Dóris Couto - Consultora



A handwritten mark or signature is located at the bottom right corner of the page. It consists of a single, stylized, looping character that resembles a cursive letter or a specific symbol.

Certificado de Participação

IGAM

O IGAM Corporativo Cursos e Assessoria confere este certificado a

MERIELEN KRONHARDT

representando

BGK ASSESSORIA E PROJETOS LTDA

por ter

participado do curso **PRESTAÇÃO DE CONTAS NO SICONV**

No período de 17/03/2011 a 18/03/2011 na cidade de PORTO ALEGRE

Conferida e Autenticada
de acordo com original em

Dept. de Compras

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

Carolina V

CAROLINA VIEIRA

Setor de Cursos

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

PROGRAMA:

1. Conceitos Básicos;
2. Legislação a serem observadas;
3. Aspectos fundamentais nas propostas;
4. Informações obrigatórias que devem ser inseridas no Siconv para que a prestação de contas seja aceita:
 - 4.1. Licitação
 - 4.2. Contratos
 - 4.3. Liquidação
 - 4.4. Pagamento
 - 4.5. Registro de ingressos de recursos
 - 4.6. Relatórios de Execução
 - 4.5. Prestação de Contas
5. Como proceder a ajustes no Plano de Trabalho
6. Arquivamento e prazos dos documentos

INSTRUTOR:

- **Fabiano Tronco de Vargas**

HORÁRIO DO CURSO:

Dia 17/03/2011 (quinta-feira)

- Das 8h30min às 9h – Credenciamento e entrega do material;
- Das 9h às 12h – Primeiro turno de trabalho;
- Das 14h às 17h – Segundo turno de trabalho.

Dia 18/03/2011 (sexta-feira)

- Das 09h às 12h – Terceiro turno de trabalho;
- Às 12h05min – Encerramento e Entrega dos Certificados.

Horários de Participação do Aluno

Dia 17/03/2011	Dia 17/03/2011	Dia 18/03/2011
Manhã	Tarde	Manhã
3h	3h	3h

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CERTIFICADO



Certificado Nº 0059/2016

A EGP FAMURS - Escola de Gestão Pública da Federação das Associações de Municípios

do Rio Grande do Sul confere a

MERIELEM KRONHARDT da BGK ASSESSORIA E PROJETOS LTDA

o presente certificado como participante no curso de

PRESTAÇÃO DE CONTAS FNDE 2016

ministrado em Porto Alegre, no período de

29 de fevereiro e 1 de março 2016

com carga horária de 14 horas-aula.

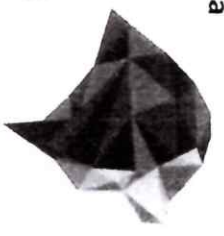
Doris Couto
Ministrante

Conferida e Autenticada
de acordo com original em

Deptº de Compras
Prefeitura Municipal de Portão

Paola Ribeiro Vieira
EGP/FAMURS

FAMU



Prestações de Contas FNDE 2016

Conteúdo Programático:

O que dizem as resoluções do FNDE: PNAE, PNATE e PDDE
Regras de prestações de contas em Convênios
Conhecendo o SIGPC
Tipologias de Autorizações de Despesas
Vinculações que o Sistema apresenta: Itens da Autorização de Despesa, Itens do documento de despesa, retenções, produtor rural - inserção e exclusão
Vinculação e adição de contas
Lançamentos de Rendimentos
Devolução de recursos: Conta FNDE e Conta do Programa
Compreendendo as ocorrências geradas pela inserção de dados no SIGPC: o que eliminar e como fazê-lo e o que aceitar para o envio das prestações de contas
Especificidades do PDDE
CAE e CACS - atualização de membros e pareceres conclusivos

Ministrante: Dóris Couto

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Superior
Instituto de Estudos e Pesquisas em Administração

Universidade Municipal de Goiás
Depto. de Ciências

2

1

Realização



Gestão Técnica



DELEGAÇÕES DE PREFEITURAS MUNICIPAIS
Somos experientes para dividir conhecimentos

Certificação Acadêmica

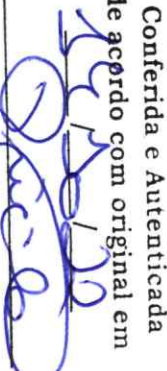


Fema
Fundação Integrada Machado de Assis

Certificando


Certificamos que


CARINA GOLDONI TAMASINI

Conferida e Autenticada
de acordo com original em

Dept° de Compras
Prefeitura Municipal de Portão

participou do Curso sobre Ordem Bancária de Transferências Voluntárias - OBTV e Prestação de Contas, realizado nos dias 18 e 19 de setembro de 2014, tendo por local o Auditório da DPM Educação Ltda., nesta Capital.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2014.


Armando Moutinho Perin
Diretor Técnico
DPM Educação


Antônio Roberto Lausmann Ternes
Diretor Geral
Faculdades Integradas Machado de Assis



Conteúdo Programático

1. Execução por OBTV
2. Cadastramento do Ordenador de Despesa OBTV
3. Cadastramento dos Credores da Transferência Voluntária
4. Autorização de domicílio Bancário dos Credores da Transferência Voluntária
5. OBTV de Aplicação Financeira
6. Tipos de Pagamento por OBTV
- 6.1 Pagamento a Fornecedor
- 6.2 Tributos
- 6.3 Para o Conveniente (Ressarcimento e Adiantamento)
- 6.4 Câmbio - Complementar de câmbio
- 6.5 Devolução de recursos para a CTU (conta do tesoura única)
7. Autorizar Movimentação Financeira
- 7.1 Autorizar Pagamento – Gestor Financeiro
- 7.2 Autorizar Pagamento – Ordenador de Despesa OBTV
- 7.3 Reiniciar a Senha OBTV
8. Operacionalização
- 8.1 Autorização Movimentação Financeira pelo Gestor Financeiro e Ordenador de despesas
- 8.2 Discriminação das OBTV para o Conveniente
- 8.3 Classificação dos Ingressos de Recurso
- 8.4 Cancelamento Movimentação Financeira

- 8.5 Listagem das Movimentações Financeiras
- 8.6 Conciliação Bancária
- 8.7 Inclusão de Autorização OBTV para o Conveniente
- 8.8 Extrato bancário do conveniente
9. Prestação de Contas operados por OBTV
- 9.1 Resgate de Saldo da Aplicação
- 9.2 Saldo Remanescente – OBTV
- 9.3 Discriminações OBTV
10. Antecipação da Prestação de Contas
- 10.1 Incluir Antecipação da Prestação de Contas
- 10.2 Incluir Estorno da Antecipação da Prestação de Contas
- 10.3 Incluir Estorno da Antecipação da Prestação de Contas quando a Prestação de Contas for Enviada para a Análise do Concedente

Instrutor: Sandra Regina Toledo dos Santos

A DPM EDUCAÇÃO E AS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS - FEMAM, CREDENCIADA PELA PORTARIA DO MEC Nº 833/2001, INFORMAM QUE O PRESENTE CERTIFICADO FOI REGISTRADO SOB CÓDIGO Nº 27.700 DO LIVRO DE REGISTRO ACADÊMICO Nº 004.

PORTO ALEGRE, 19 DE SETEMBRO DE 2014.


DULCÉLENA LENZ
DIRETORA ADMINISTRATIVA
DPM EDUCAÇÃO

Carga Horária: 16 horas-aula
Frequência Efetiva: 95,96%

Realização

DPM
Educação

Aprimorando o exercício da função pública

Gestão Técnica



Desde 1966

DELEGAÇÕES DE PREFEITURAS MUNICIPAIS
Somar experiências para dividir conhecimentos

Certificação Acadêmica

Fema
Faculdade de Direito



Certificamos que

CARINA GOLDONI TAMASINI

participou do Curso sobre Licitação Pública - Módulo I (Processamento das Fases Interna e Externa), realizado nos dias 16 e 17 de junho de 2015, tendo por local o Auditório da DPM Educação Ltda., nesta Capital.
Porto Alegre, 17 de junho de 2015.

Conferida e Autenticada
de acordo com original em



Dept° de Compras
Prefeitura Municipal de Portão

Armahndo Moutinho Perin

Diretor Técnico

DPM Educação

Júlio César Fucilini Pause

Diretor Técnico

DPM Educação



Conteúdo Programático

- 1 CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES
 - 1.1 Princípios gerais da Administração Pública
 - 1.2 Princípios especiais das contratações
 - 1.3 O dever de licitar
 - 1.4 Definições legais
 - 1.5 Impedimentos para contratar com o órgão licitante
 - 1.6 Comissão de Licitações
 - 1.7 Cadastro de Fornecedores
- 2 FASE INTERNA DA LICITAÇÃO
 - 2.1 Atos preparatórios para contratação de obras e serviços.
 - 2.2 Atos preparatórios para contratação à aquisição de bens
 - 2.3 Modalidades de licitação
 - 2.4 Tipos de licitação
 - 2.5 Processo licitatório: conteúdo
 - 2.6 Elaboração do edital: conteúdo obrigatório
 - 2.7 Anexos obrigatórios do edital
- 3 FASE EXTERNA DA LICITAÇÃO
 - 3.1 Publicidade do aviso de edital
 - 3.2 Impugnação ao edital
 - 3.3 Processamento da fase de habilitação (concorrência, tomada de preços e convite)
 - 3.4 Processamento da Fase de proposta (concorrência, tomada de preços e convite)
 - 3.5 Processamento da Fase recursal (concorrência, tomada de preços e convite)
 - 3.6 Encerramento do certame

Instrutor: Márcia Bello de Oliveira Braga.

A DPM EDUCAÇÃO E AS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS - FEMAM, CREDENCIADA PELA PORTARIA DO MEC Nº 833/2001, INFORMAM QUE O PRESENTE CERTIFICADO FOI REGISTRADO SOB CÓDIGO Nº 33335 DO LIVRO DE REGISTRO ACADEMICO Nº 005.

PORTO ALEGRE, 17 DE JUNHO DE 2015.


DULCELEENA LENZ
DIRETORA ADMINISTRATIVA
DPM EDUCAÇÃO

Carga Horária: 16 horas-aula
Frequência Efetiva: 89,44%

Realização



Gestão Técnica



Desde 1966
DELEGAÇÕES DE PREFEITURAS MUNICIPAIS
Sempre experientes para dar o melhor e com mais qualidade

Certificação Acadêmica



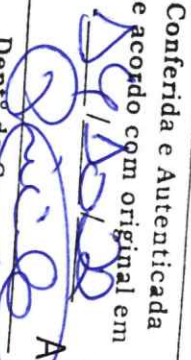
Fema
Instituições Integradas Machado de Assis


Certificada
Certificamos que

CARINA GOLDONI TAMASINI

participou do **Treinamento sobre Ordem Bancária de Transferências Voluntárias - OBTV e Prestação de Contas**, realizado nos dias 07 e 08 de outubro de 2013, tendo por local o Auditório da DPM Educação Ltda., nesta Capital. Porto Alegre, 08 de outubro de 2013.


Armando Moutinho Perin
Diretor Técnico
DPM Educação

Conferida e Autenticada
de acordo com original em

Depto de Compras
Prefeitura Municipal de Assis


Antônio Roberto Lausmann Terres
Diretor Geral
Instituições Integradas Machado de Assis




Conteúdo Programático

Instrutora

1. Execução por OBTV
2. Cadastramento do Ordenador de Despesa OBTV
3. Cadastramento dos Credores da Transferência Voluntária
4. Autorização de domicílio Bancário dos Credores da Transferência Voluntária
5. OBTV de Aplicação Financeira
6. Tipos de Pagamento por OBTV
7. Autorizar Movimentação Financeira
8. Operacionalização
9. Prestação de Contas operados por OBTV
10. Antecipação da Prestação de Contas

Sandra Regina Toledo dos Santos

Carga Horária: 16 (dezesseis) horas-aula

A DPM EDUCAÇÃO E AS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS - FEIMA, CREDENCIADA PELA PORTARIA DO MEC Nº833/2001, INFORMAM QUE O PRESENTE CERTIFICADO FOI REGISTRADO SOB CÓDIGO Nº 18.044, DO LIVRO DE REGISTRO ACADÊMICO Nº 003.

PORTO ALEGRE, 08 DE OUTUBRO DE 2013.


Dulcelena Lenz
Diretora Administrativa
DPM Educação

J



Escola Nacional de
Administração Pública



escolavirtual.gov.br

CERTIFICADO

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que **MERIELEM KRONHARDT**, nascido(a) em 12 de maio de 1986, CPF 834.231.090-68, concluiu o curso Siconv para Convenientes 1 - Visão Geral (Turma NOV/2019), disponível no período de 04/11/2019 a 04/12/2019, com carga-horária de 20 horas.

Conferida e Autenticada
de acordo com original em
25/12/2019
Deptº de Compras
Prefeitura Municipal de Portão

Diogo G. R. Costa
Presidente - Escola Nacional de Administração Pública

HISTÓRICO DO PARTICIPANTE

Nome: **MERIELEM KRONHARDT** Data de Nascimento: **12/05/1986** País de Nascimento: **Brasil**
CPF: **834.231.090-68**
Siconv para Convenientes 1 - Visão Geral: **04/11/2019 a 04/12/2019** 20 horas **90**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 1 Instrumentos de transferências voluntárias da União
 - 1.1 Princípios constitucionais da Administração Pública
 - 1.2 Transferências Voluntárias
 - 1.3 Convênios
 - 1.4 Contrato de Repasse
 - 1.5 Termo de Execução Descentralizada
 - 1.6 Termo de Parceria
 - 1.7 Termo de Colaboração
 - 1.8 Termo de Fomento
- 2 Portal de Convênios e Siconv
 - 2.1 Funcionalidades
 - 2.2 Acesso
 - 2.3 Navegação



Certificado registrado na Escola Virtual.Gov - EV.G sob o código sXuz1224223qtG1, em 05/11/2019 às 15:11 horas.

O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QRCode à esquerda, ou, caso desejar, informando o código acima na opção Validação de Documentos no endereço <https://www.escolavirtual.gov.br/>.

A data de emissão pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.



9

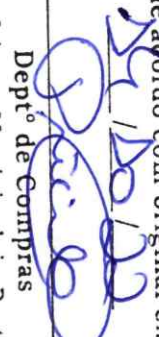



CAIXA

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Declaramos que Carina Goldoni Tomasini representando o Município de ILÓPOLIS participou do Workshop de Capacitação "Gerente Municipal de Convênios e Contratos (GMC)" ministrado pela Caixa Econômica Federal, com duração de 04 h.

Passo Fundo - RS, 13 de junho de 2017.

Conferida e Autenticada
de acordo com original em
25/120/17

Deptº de Compras
Prefeitura Municipal de Portão


Superintendente Regional
Superintendência Regional Norte Gaúcho
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL
Constituída pelo Decreto nº 60.200 de 10 de fevereiro de 1967

O REITOR DA UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas, em 14 de dezembro de 2011, e a colação de grau em 14 de janeiro de 2012, confere o título de

BACHAREL EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Conferida e Autenticada
de acordo com original em:

[Assinatura]
Deptº de Gerências
Prefeitura Municipal de

a

Alexsandro Benvegní

brasileiro, natural do Rio Grande do Sul, nascido a 12 de agosto de 1979, Cédula de Identidade nº 1062913056 - SJS/RS outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Bento Gonçalves, 14 de janeiro de 2012.

[Assinatura]
Evairdo Antônio Kutajava
Pró-Reitor Acadêmico

[Assinatura]
Alexsandro Benvegní
Diplomado

[Assinatura]
Isidoro Zorzi
Reitor

[Assinatura]


6

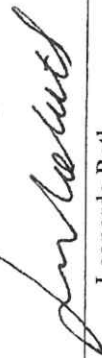
Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas, reconhecido pela Portaria de Renovação MEC N° 308, de 02-08-11 - D.O.U. de 04-08-11, p.16.

UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA
Divisão de Registro Acadêmico

DIPLOMA registrado sob o n° 36368 fls. 278 do livro n° 67. Processo n° 594385/2011, de acordo com o artigo 48 parágrafo 1° da Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996.

Em 17 de abril de 2012


Luz Marina Graziotin Velho
Setor de Registro de Diplomas


Leonardo Roth
Supervisor da DIRA

liberacao.pdf - certificado
ano 2012 to 2012, 04/04/2012
assinado por Luz Marina Graziotin Velho
data de assinatura: 04/04/2012 10:00:00

D



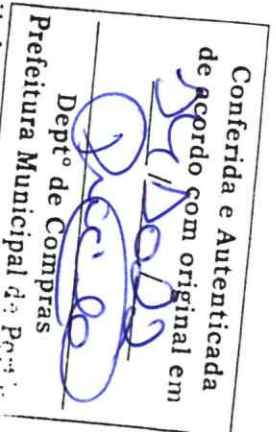
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL
Constituída pelo Decreto nº 60.200 de 10 de fevereiro de 1967

O REITOR DA UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, em 12 de dezembro de 2012, e a colação de grau em 19 de janeiro de 2013, confere o título de

BACHARELA EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

a

Mériellem Kronhardt



brasileira, natural do Rio Grande do Sul, nascida a 12 de maio de 1986, Cédula de Identidade nº 5092446086 - SJS/RS outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Bento Gonçalves, 19 de janeiro de 2013.

Eváldo Arturino Kuliyá
Pro-Reitor Acadêmico

Mériellem Kronhardt
Diplomado


Isidoro Zorzi
Reitor

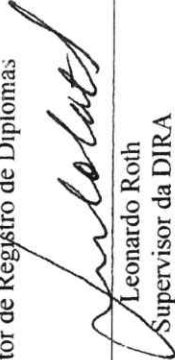
Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, reconhecido pela Portaria de Renovação MEC Nº 304, de 02-08-11 - D.O.U. de 04-08-11, p.11.

UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA
Divisão de Registro Acadêmico

DIPLOMA registrado sob o nº 40021 fls. 31 do livro nº 80. Processo nº 672757/2012, de acordo com o artigo 48 parágrafo 1º da Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996.

Em 03 de abril de 2013


Luz Marina Grezziotin Velho
Setor de Registro de Diplomas


Leonardo Roth
Supervisor da DIRA



Nº 029953

8

D



FACULDADE CENECISTA DE BENTO GONÇALVES
 Mantida pela Campanha Nacional de Escolas da Comunidade - CNEC
 Bento Gonçalves - RS



Diploma

O Diretor da Faculdade Cenequista de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de **BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**, em 09 de dezembro de 2016 e a respectiva colação de grau em 06 de janeiro de 2017, confere o título de

Bacharel em Administração

a

Thiago Giacomelli

Conferida e Autenticada
 de acordo com original em
 22/03/2017
 2017

De **Thiago Giacomelli**, nascido em 13 de maio de 1984, Rio Grande do Sul, cédula de identidade nº 2062789587-RS, e outorga-lhe o **Diploma** a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Bento Gonçalves, 20 de março de 2017.

Quirina Costa
 Secretária

Diplomado

Marcelo Sylvino
 Diretor

18

Renovado Reconhecimento pela Portaria nº 703,
D.O.U de 19/12/2013.



Recredenciada pela Portaria Ministerial 1.125/2012

Diploma registrado sob nº 286390

Livro: 545 Folha: 274993 em 05/12/2017

Processo nº. 290140 / 2017

Registro de acordo com o disposto no § 1º do art. 48 da Lei
9.394, de 20/12/1996 e na Resolução nº 12, de 13/12/2007, da
CES/CNE.

Aracaju-SE, 05/12/2017

ROSIVANIA SALES DE SANTANA SILVA

Funcionário Responsável

Angela Sanches Peres Leal
Gerente do Departamento de Assuntos Acadêmicos e Financeiros

RECIBO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS
Nº 1234567890
DATA: 05/12/2017

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 04 DA SOCIEDADE
B G K ASSESSORIA E PROJETOS LTDA

MERIELEM KRONHARDT, brasileira, natural de Dois Lajeados-RS, casada no Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 12 de maio de 1986, empresaria, portadora do CPF n° 834.231.090-68 e da Cédula de Identidade n° 5092446086, expedida pela SJS/RS, residente e domiciliada na Avenida Bento Gonçalves, n° 801, Apto 033, Bairro Centro, na cidade de São Valentim do Sul-RS, CEP: 99240-000, **ALEXSANDRO BENVEGNUM**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 12 de agosto de 1979, Economista, inscrito no Conselho Regional de Economia-4ª Região sob n° 7925, portador do CPF n° 914.084.660/15 e Cédula de Identidade n° 1062913056, expedida pela SJS/RS, residente e domiciliado na Rua Getúlio Vargas, n° 147, Bairro Centro, na cidade de São Valentim do Sul - RS, CEP: 99240-000, representado por **MERIELEM KRONHARDT**, já identificada anteriormente, e **THIAGO GIACOMELLI**, brasileiro, natural de Guaporé-RS, solteiro, maior, nascido em 13 de maio de 1984, empresário, portador do CPF n° 008.439.450-10 e cédula de identidade n° 2062789587, expedida pela SJS/RS, residente e domiciliado na Avenida Bento Gonçalves, n° 801, Apto 031, Bairro Centro, na cidade de São Valentim do Sul-RS, CEP: 99240-000, representado por **MERIELEM KRONHARDT**, já identificada anteriormente, **GILNEI MINUSCOLLI**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, nascido em 11 de dezembro de 1985, empresário, portador do CPF n° 007.031.020-36, cédula de identidade n° 1062789266, expedida pela SJS/RS, residente e domiciliado na Rua Princesa Isabel, n° 42, Bairro Centro, na cidade de São Valentim do Sul - RS, Cep 99.240-000, representado por **MERIELEM KRONHARDT**, já identificada anteriormente, sócios da empresa **B G K ASSESSORIA E PROJETOS LTDA**, estabelecida na Avenida Bento Gonçalves, n° 653, Bairro Centro, na cidade de São Valentim do Sul-RS, Cep n° 99240-000, inscrita no CNPJ sob n° 10.518.985/0001-03, constituída conforme contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado sob n.º 43206289001 em 04 de dezembro de 2008 e alterações posteriores devidamente registradas nesta Junta, resolvem de comum acordo alterar o instrumento acima, e o fazem nas cláusulas e condições seguintes:

I

O sócio **ALEXSANDRO BENVEGNUM**, vende e transfere 1.700 (Um mil e setecentas) quotas de capital que possui na empresa no valor de R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais), para a sócia ora admitida **CARINA GOLDONI TOMASINI**, brasileira, casada sob regime de Comunhão Universal de Bens, empresaria, nascida em 10 de agosto de 1973, inscrita no CPF sob n° 536.816.060-72, portadora da cédula de identidade n° 1044079992, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Conselheiro Leopoldo Spezia, n° 135, Bairro Centro, na cidade de Ilópolis-RS, CEP 95.990-000, representada por **MERIELEM KRONHARDT**, já identificada anteriormente, o qual recebe da alienante plena e geral quitação pelos valores ora pagos em moeda corrente nacional nesta data.

II

O capital social da empresa que é de R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais) divididos em 170.000 (Cento e setenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, fica assim distribuído entre os sócios:

MERIELEM KRONHARDT	56.100	QUOTAS..R\$	56.100,00	33,00%
THIAGO GIACOMELLI	56.100	QUOTAS..R\$	56.100,00	33,00%
ALEXSANDRO BENVEGNO	54.400	QUOTAS..R\$	54.400,00	32,00%
GILNEI MINUSCOLLI	100	QUOTAS..R\$	1.700,00	1,00%
CARINA GOLDONI TOMASINI	100	QUOTAS..R\$	1.700,00	1,00%
TOTAL	170.000	QUOTAS..R\$	170.000,00	100,00%

III

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Social primitivo, aqui não alteradas.

E por estarem os sócios, justos e contratados, assinam o presente instrumento.

São Valentim do Sul-RS, 06 de agosto de 2021

MERIELEM KRONHARDT

THIAGO GIACOMELLI-Representado por Merielem Kronhardt

ALEXSANDRO BENVEGNO- Representado por Merielem Kronhardt

GILNEI MINUSCOLLI - Representado por Merielem Kronhardt

CARINA GOLDONI TOMASINI - Representada por Merielem Kronhardt

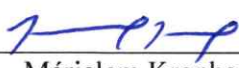
TOMADA DE PREÇOS N.º 09/2022
PROPOSTA TÉCNICA

FORMAS DE ATENDIMENTO

Modalidade Ofertada	Formas de Atendimento
	Para atendimento a distância (telefone, e-mail e similares) sempre que houver necessidade do contratante.
ATENDEMOS	Para atendimento presencial de 02 visitas mensais, atendimento a distância (telefone, e-mail e similares) sempre que houver necessidade do contratante.
	Para atendimento presencial de 03 visitas mensais, mais atendimento a distância (telefone, e-mail e similares) sempre que houver necessidade do contratante.
	Para atendimento presencial de 04 visitas mensais, mais atendimento a distância (telefone, e-mail e similares) sempre que houver necessidade do contratante.



Validade da Proposta: 60 dias

São Valentim do Sul - RS, 26 de setembro de 2022.



Mérielem Kronhardt
BGK Assessoria e Projetos LTDA
Sócia Gerente

BGK Assessoria e
Projetos Ltda
C.N. 10.518.985/0001-03

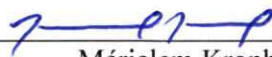
TOMADA DE PREÇOS N.º 09/2022
PROPOSTA TÉCNICA

ATENDIMENTO PRESENCIAL EM BRASÍLIA

Modalidade Ofertada	Quantidade de Deslocamentos
	Para 01 (um) deslocamento em 12 (doze) meses.
	Para 02 (dois) deslocamentos em 12 (doze) meses.
	Para 03 (três) deslocamentos em 12 (doze) meses.
(ATENDEMOS)	Para mais de 03 (três) deslocamentos em 12 (doze) meses.

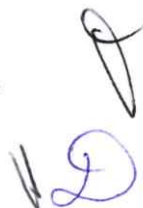
Validade da Proposta: 60 dias

São Valentim do Sul - RS, 26 de setembro de 2022.



Mériem Kronhardt
BGK Assessoria e Projetos LTDA
Sócia Gerente

BGK Assessoria e
Projetos Ltda
CNPJ: 10.518.985/0001-03





VILA FLORES - RS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa BGK ASSESSORIA E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.518.985/0001-03, estabelecida na Rua Bento Gonçalves – 653, Centro, São Valentim do Sul - RS, prestou para o Município de Vila flores o serviço abaixo relacionado com as seguintes características:

1. CONTRATO Nº 003/2013, Processo de Licitação nº 011/2013, modalidade Convite nº 004/2013;

1.1 Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS ESTADUAIS E FEDERAIS, COM PREPARAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHO AOS ÓRGÃOS FEDERAIS E ESTADUAIS, PRESTAÇÃO DE CONTAS, MONTAGEM DE PROJETO E ACOMPANHAMENTO À LICITAÇÕES.

1.2 Período: 01 de abril de 2013 a 10 de Abril de 2018.

2. CONTRATO Nº 086/2018, Processo de Licitação nº 005/2018, modalidade Tomada de Preços nº 001/2018;

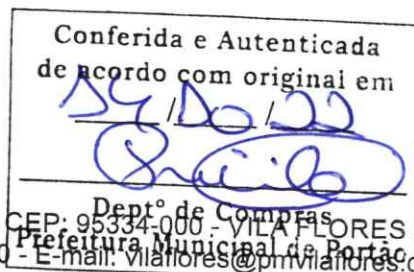
2.1 Objeto do contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICO ADMINISTRATIVA PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS.

2.2 Período: 11 de abril de 2018 a 31 de dezembro de 2020.

Atestamos que o objeto acima descrito foi atendido satisfatoriamente, cumprido a contento, demonstrando capacidade técnica e boa conduta profissional, não existindo nos nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua atuação e responsabilidade com obrigações assumidas.

Vila Flores, 19 de outubro de 2020.


VILMOR CARBONERA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Fridolino Ritter, 379 - Centro
CEP: 95166-000 – FONE/FAX: (54) 3285-1300
www.picadacafe.rs.gov.br
e-mail: administracao@picadacafe.rs.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa BGK ASSESSORIA E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.518.985/0001-03, estabelecida na Rua Bento Gonçalves – 653, Centro, São Valentim do Sul - RS, detêm qualificação técnica para atuar na Prestação de Serviços de Assessoria para Captação de Recursos Federais para este órgão.

A referida empresa desenvolveu nos anos de 2018 a 2020 com competência os serviços de assessoria para captação de recursos no Município de Picada Café - RS, conforme contrato abaixo relacionado:

Contratos de Prestação de Serviço nº. 056/2018 e nº 024/2019.

Os serviços contratados foram prestados com excelência, qualidade e de acordo com os objetivos e prazos pré-estabelecidos, bem como de forma ética e sigilosa.

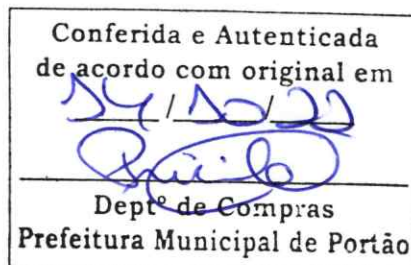
Atestamos ainda, que sempre foram demonstradas a eficiência e a credibilidade dos trabalhos que nos foram apresentados.

Picada Café – RS, 15 de outubro de 2020.

Daniel Rückert,

Prefeito Municipal.

Daniel Rückert
Prefeito Municipal
Picada Café - RS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 007/2020

Atestamos para os devidos fins, que a empresa BGK ASSESSORIA E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.518.985/0001-03, estabelecida na Rua Bento Gonçalves – 653, Centro, São Valentim do Sul - RS, detêm qualificação técnica para atuar na Prestação de Serviços de Assessoria para Captação de Recursos Federais para este órgão.


A referida empresa desenvolveu nos anos de 2013, a 2020 com competência os serviços de assessoria para captação de recursos no Município de Coronel Pilar - RS, conforme contrato abaixo relacionado:

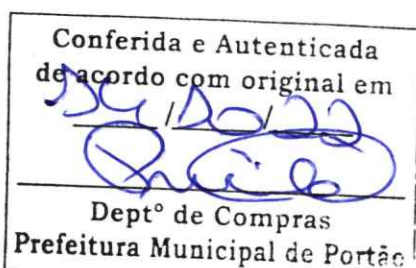
Contratos de Prestação de serviço nº 031/2010, 065/2013 e 042/2017.

Os serviços contratados foram prestados com excelência, qualidade e de acordo com os objetivos e prazos pré estabelecidos, bem como de forma ética e sigilosa.

Atestamos ainda, que sempre foram demonstradas a eficiência e a credibilidade dos trabalhos que nos foram apresentados.

Coronel Pilar – RS, 15 de Outubro de 2020.


LUCIANO CONTINI
PREFEITO MUNICIPAL





MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa BGK ASSESSORIA E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.518.985/0001-03, estabelecida na Rua Bento Gonçalves – 653, Centro, São Valentim do Sul - RS, detêm qualificação técnica para atuar na Prestação de Serviços de Assessoria para Captação de Recursos Federais para este órgão.

A referida empresa desenvolveu nos anos de 2017 a 2020 com competência os serviços de assessoria para captação de recursos no Município de São Valentim do Sul - RS, conforme contrato abaixo relacionado:

Contratos de Prestação de serviço nº. 077/2017.

Os serviços contratados foram prestados com excelência, qualidade e de acordo com os objetivos e prazos pré estabelecidos, bem como de forma ética e sigilosa.

Atestamos ainda, que sempre foram demonstradas a eficiência e a credibilidade dos trabalhos que nos foram apresentados.

São Valentim do Sul – RS, 15 de Outubro de 2020.

GERI ANGELO MACAGNAN
Prefeito Municipal

Conferida e Autenticada
de acordo com original em
[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]
Deptº de Compras
Prefeitura Municipal de Portão

[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GARIBALDI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 24/2020.

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa BGK ASSESSORIA E PROJETOS Ltda., inscrita no CNPJ nº 10.518.985/0001-03, estabelecida na rua Bento Gonçalves, nº 653, Centro, São Valentim do Sul - RS, detém qualificação técnica para atuar na Prestação de Serviços de Assessoria para Captação de Recursos Federais para essa municipalidade.

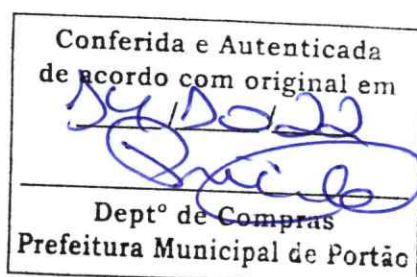
A referida Empresa desenvolveu nos anos de 2013 a 2020 com competência os serviços de assessoria para captação de recursos no Município de Garibaldi - RS, conforme os Contratos de Prestação de Serviço de nº 207/2013 e de nº 162/2018.

Os serviços contratados foram prestados com excelência, qualidade e de acordo com os objetivos e prazos preestabelecidos, bem como de forma ética e sigilosa.

Atestamos ainda, que sempre foram demonstradas a eficiência e a credibilidade dos trabalhos que nos foram apresentados.

GABINETE DO PREFEITO DE GARIBALDI, aos 19 dias do mês de outubro de 2020.

Antonio Cettolin
Prefeito Municipal
CPF nº 374.409.000-06





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
GABINETE DO PREFEITO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa BGK ASSESSORIA E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.518.985/0001-03, estabelecida na Rua Bento Gonçalves – 653, Centro, São Valentim do Sul - RS, detêm qualificação técnica para atuar na Prestação de Serviços de Assessoria para Captação de Recursos Federais para este órgão.

A referida empresa desenvolveu nos anos de 2017, a 2020 com competência os serviços de assessoria para captação de recursos no Município de Santa Tereza - RS, conforme contrato abaixo relacionado:

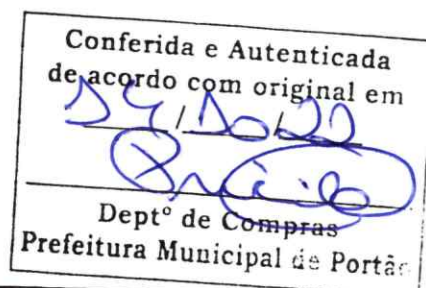
Contratos de Prestação de serviço nº. 030/2017.

Os serviços contratados foram prestados com excelência, qualidade e de acordo com os objetivos e prazos pré estabelecidos, bem como de forma ética e sigilosa.

Atestamos ainda, que sempre foram demonstradas a eficiência e a credibilidade dos trabalhos que nos foram apresentados.

Santa Tereza – RS, 15 de Outubro de 2020.

IVONEI CHIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO





**PREFEITURA DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

ATESTADO Nº 143/2016

Atesto, para os devidos fins, que a empresa BGK ASSESSORIA E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.518.985/0001-03, estabelecida na Rua Bento Gonçalves – 65, Centro, São Valentim do Sul – RS, detêm qualificação técnica para atuar na Prestação de Serviços de Assessoria para Captação de Recursos Federais para este órgão.

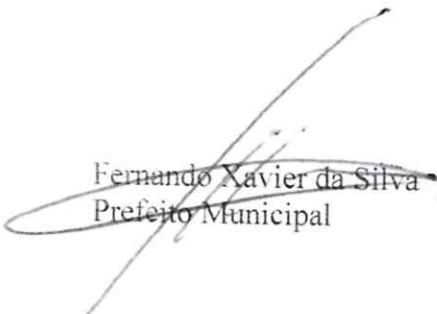
A referida empresa desenvolveu nos anos de 2013, 2014, 2015 até a presente data com competência os serviços de assessoria para captação de recursos no Município de Carlos Barbosa – RS, conforme contratos abaixo relacionados:


Contrato de Prestação de serviço nº. 048/2009 e nº 219/2013.

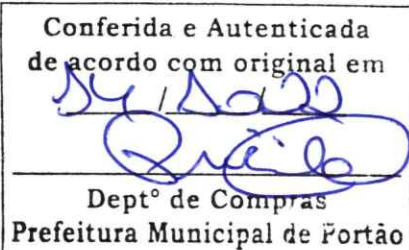
Os serviços contratados foram prestados com excelência, qualidade e de acordo com os objetivos e prazos pré estabelecidos, bem como de forma ética e sigilosa.

Atesto ainda, que sempre foram demonstradas a eficiência e a credibilidade dos trabalhos que nos foram apresentados.

Carlos Barbosa, 28 de Julho de 2016.


Fernando Xavier da Silva
Prefeito Municipal


Redigido por Jaqueline Z. Dalein
Secretaria Municipal de Projetos e Obras Públicas





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa BGK ASSESSORIA E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.518.985/0001-03, estabelecida na Rua Bento Gonçalves – 65, Centro, São Valentim do Sul - RS, detêm qualificação técnica para atuar na Prestação de Serviços de Assessoria para Captação de Recursos Federais para este órgão.

A referida empresa desenvolveu no período de 10 de julho de 2013 até o presente momento Agosto de 2016, com competência os serviços de assessoria para captação de recursos no Município de Barão


- RS, conforme contrato abaixo relacionado:

Contrato de Prestação de serviço nº. 092/2013 e 123/2015

Os serviços contratados foram prestados de acordo com o contrato, com qualidade e de acordo com os objetivos e prazos pré estabelecidos, bem como de forma ética e sigilosa.

Atestamos ainda, que sempre foram demonstradas a eficiência e a credibilidade dos trabalhos que nos foram apresentados.

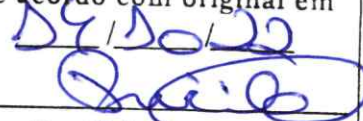
Barão – RS, 02 de Agosto de 2016.


JEFFERSON SCHUSTER FORN

PREFEITO MUNICIPAL.

Jefferson Schuster Born
Prefeito Municipal de
Barão RS

Conferida e Autenticada
de acordo com original em



Deptº de Compras
Prefeitura Municipal de Portão



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

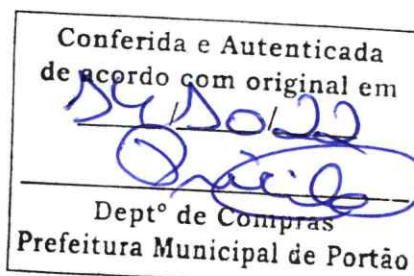
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos e necessários fins, que a empresa **BGK ASSESSORIA E PROJETOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 10.518.985/0001-03, registro no CORECON/RS sob nº 575, com sede na Av. Bento Gonçalves, nº 653, centro, na cidade de São Valentim do Sul/RS, pertence à Relação de Fornecedores desta Prefeitura, prestando serviços de assessoria técnica administrativa para captação de recursos estaduais e federais, conforme o Contrato de Prestação de Serviços nº 004/15, firmado de 08 de janeiro de 2015, constituído através da Tomada de Preços nº 013/2014 e Protocolo Administrativo nº 1249/14.

Atestamos, ainda, que o fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Cotiporã, 28 de julho de 2016.


JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito Municipal





BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Dois Lajeados

DOIS LAJEADOS
"UM PEQUENO PARAÍSO"

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa BGK ASSESSORIA E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.518.985/0001-03, estabelecida na Rua Bento Gonçalves – 65, Centro, São Valentim do Sul - RS, detêm qualificação técnica para atuar na Prestação de Serviços de Assessoria para Captação de Recursos Federais para este órgão.

A referida empresa desenvolveu nos anos de 2009 a 2016 com competência os serviços de assessoria para captação de recursos no Município de Dois Lajeados - RS, conforme contrato abaixo relacionado:

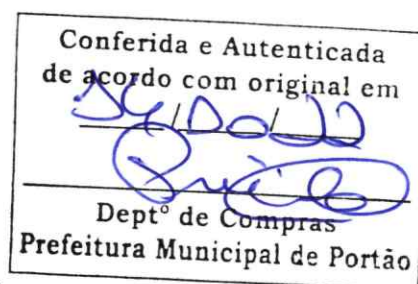
Contratos de Prestação de serviço nº 039/2009, 046/2011, 053/2013 e 099/2014.

Os serviços contratados foram prestados com excelência, qualidade e de acordo com os objetivos e prazos pré estabelecidos, bem como de forma ética e sigilosa.

Atestamos ainda, que sempre foram demonstradas a eficiência e a credibilidade dos trabalhos que nos foram apresentados.

Dois Lajeados – RS, 05 de agosto de 2016.


VALNEI COVER
PREFEITO MUNICIPAL



“ DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA “



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa BGK ASSESSORIA E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.518.985/0001-03, estabelecida na Rua Bento Gonçalves – 653, Centro, São Valentim do Sul - RS, detêm qualificação técnica para atuar na Prestação de Serviços de Assessoria para Captação de Recursos Federais para este órgão.

A referida empresa desenvolveu nos anos de 2017, a 2020 com competência os serviços de assessoria para captação de recursos no Município de Serafina Corrêa - RS, conforme contrato abaixo relacionado:

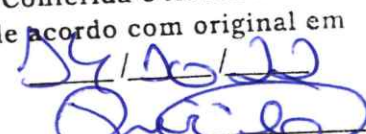
Contratos de Prestação de serviço nº. 033/2017.

Os serviços contratados foram prestados com excelência, qualidade e de acordo com os objetivos e prazos pré-estabelecidos, bem como de forma ética e sigilosa.

Atestamos ainda, que sempre foram demonstradas a eficiência e a credibilidade dos trabalhos que nos foram apresentados.

Serafina Corrêa – RS, 22 de outubro de 2020.


Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Conferida e Autenticada
de acordo com original em

Deptº de Compras
Prefeitura Municipal de Portão





MUNICÍPIO DE FAZENDA VILANOVA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa BGK ASSESSORIA E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.518.985/0001-03, estabelecida na Rua Bento Gonçalves – 65, Centro, São Valentim do Sul - RS, apresenta qualificação técnica para atuar na Prestação de Serviços de Assessoria para Captação de Recursos Federais e estaduais para este órgão.


A empresa BGK ASSESSORIA E PROJETOS LTDA desenvolveu no período de 01 de Fevereiro de 2013 até o presente momento agosto de 2016, com extrema competência os serviços de assessoria para captação de recursos no Município de Fazenda Vilanova - RS, conforme contrato abaixo relacionado:

Contrato de Prestação de serviço nº. 11/2013.

Os serviços contratados foram prestados com excelência, qualidade e de acordo com os objetivos e prazos pré estabelecidos, bem como de forma ética e sigilosa.

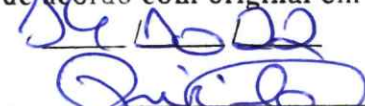
Atestamos ainda, que sempre foram demonstradas a eficiência e a credibilidade dos trabalhos que nos foram apresentados.

Fazenda Vilanova /RS, 01 de Agosto de 2016.


PEDRO ANTONIO DORNELLES
PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO ANTÔNIO DORNELLES
Prefeito Municipal

Conferida e Autenticada
de acordo com original em


Deptº de Compras
Prefeitura Municipal de Portão

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa BGK ASSESSORIA E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.518.985/0001-03, estabelecida na Rua Bento Gonçalves – 65, Centro, São Valentim do Sul - RS, detêm qualificação técnica para atuar na Prestação de Serviços de Assessoria para Captação de Recursos Federais para este órgão.


A referida empresa desenvolveu nos anos de 2009, 2011 e 2013 com competência os serviços de assessoria para captação de recursos no Município de Monte Belo do Sul - RS, conforme contrato abaixo relacionado:

Contrato de Prestação de serviço nº. 21/2009, 80/2011, 34/2013.

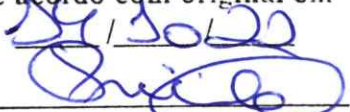
Os serviços contratados foram prestados com excelência, qualidade e de acordo com os objetivos e prazos pré estabelecidos, bem como de forma ética e sigilosa.

Atestamos ainda, que sempre foram demonstradas a eficiência e a credibilidade dos trabalhos que nos foram apresentados.

Monte Belo do Sul – RS, 26 de Novembro de 2014.


LIRIO TURRI
PREFEITO MUNICIPAL

Lirio Turri
Prefeito Municipal
Monte Belo do Sul

Conferida e Autenticada
de acordo com original em

Deptº de Compras
Prefeitura Municipal de Portão






**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa BGK ASSESSORIA E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.518.985/0001-03, estabelecida na Rua Bento Gonçalves – 65, Centro, São Valentim do Sul - RS, detêm qualificação técnica para atuar na Prestação de Serviços de Assessoria para Captação de Recursos Federais para este órgão.

A referida empresa desenvolveu nos anos de 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016 até a presente data com competência os serviços de assessoria para captação de recursos no Município de Morro Reuter - RS, conforme contrato abaixo relacionado:

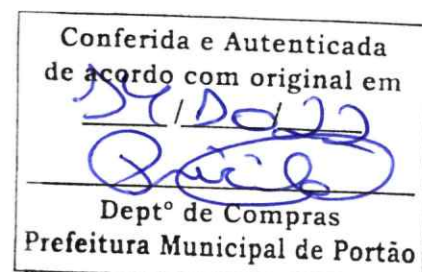
Contrato de Prestação de serviço nº. 48/2012.

Os serviços contratados foram prestados com excelência, qualidade e de acordo com os objetivos e prazos pré-estabelecidos, bem como de forma ética e sigilosa.

Atestamos ainda, que sempre foram demonstradas a eficiência e a credibilidade dos trabalhos que nos foram apresentados.

Morro Reuter – RS, 26 de Julho de 2016.


ADAIR RICARDO BOHN
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS - RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

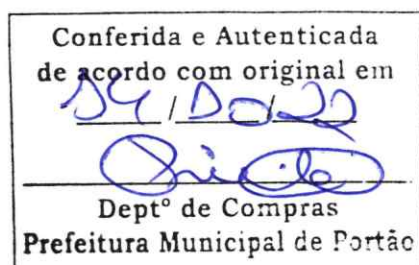
Atestamos para os devidos fins, que a empresa BGK ASSESSORIA E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.518.985/0001-03, estabelecida na Rua Bento Gonçalves – 65, Centro, São Valentim do Sul - RS, detêm qualificação técnica para atuar na Prestação de Serviços de Assessoria para Captação de Recursos Federais para este órgão.

A empresa mencionada desenvolveu nos anos de 2009, a 2016 com competência os serviços de assessoria para captação de recursos no Município de São Marcos - RS, conforme contratos de Prestação de serviço nº. 98/2009, 240/2010 e 55/2012, 115/2013 e 210/2014.

Os serviços contratados foram prestados com excelência, qualidade e de acordo com os objetivos e prazos pré estabelecidos, bem como de forma ética e sigilosa, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

São Marcos – RS, 04 de Agosto de 2016.


FABIANA DUTRA DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"





Município de São Vendelino
Estado do Rio Grande do Sul

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa BGK ASSESSORIA E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.518.985/0001-03, estabelecida na Rua Bento Gonçalves – 65, Centro, São Valentim do Sul - RS, detêm qualificação técnica para atuar na Prestação de Serviços de Assessoria para Captação de Recursos Federais para este órgão.

A referida empresa desenvolveu trabalho de assessoria nos anos de 2009 até 2016 com competência os serviços de assessoria para captação de recursos no Município de São Vendelino - RS, conforme contrato abaixo relacionado:

Contrato de Prestação de Serviço atual nº. 066/2014.

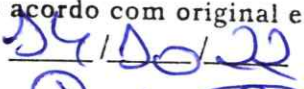

Os serviços contratados foram prestados com excelência, qualidade e de acordo com os objetivos e prazos pré estabelecidos, bem como de forma ética e sigilosa.

Atestamos ainda, que sempre foram demonstradas a eficiência e a credibilidade dos trabalhos que nos foram apresentados.

São Vendelino, 02 de agosto de 2016.


PAULO RENATO KIRCH
Secretário Municipal de Administração



Conferida e Autenticada
de acordo com original em


Deptº de Compras
Prefeitura Municipal de Portão



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa BGK ASSESSORIA E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.518.985/0001-03, estabelecida na Av. Bento Gonçalves – 653, Centro, São Valentim do Sul - RS, detêm qualificação técnica para atuar na Prestação de Serviços de Assessoria para Captação de Recursos Federais para este órgão.

A referida empresa está desenvolvendo com competência os serviços de assessoria para captação de recursos no Município de Tupandi - RS, conforme contrato abaixo relacionado:

Contrato de Prestação de serviço nº 144/2017

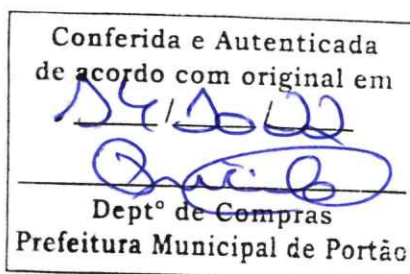
Os serviços contratados foram prestados com excelência, qualidade e de acordo com os objetivos e prazos pré estabelecidos, bem como de forma ética e sigilosa.

Atestamos ainda, que sempre foram demonstradas a eficiência e a credibilidade dos trabalhos que nos foram apresentados.

Tupandi – RS, 06 de agosto de 2018.


HÉLIO INÁCIO MÜLLER

PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO HORTÊNCIO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa BGK ASSESSORIA E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.518.985/0001-03, estabelecida na Rua Bento Gonçalves – 65, Centro, São Valentim do Sul - RS, detêm qualificação técnica para atuar na Prestação de Serviços de Assessoria para Captação de Recursos Federais para este órgão.

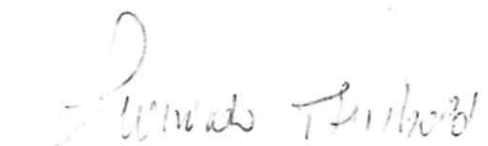
A referida empresa desenvolveu no período de 2013 até o presente momento julho de 2016, com competência os serviços de assessoria para captação de recursos no Município de São José do HORTÊNCIO - RS, conforme contrato vinculado a Carta Convite vigente:

Carta Convite: nº. 08/2013

Os serviços contratados foram prestados com excelência, qualidade e de acordo com os objetivos e prazos pré estabelecidos, bem como de forma ética e sigilosa.

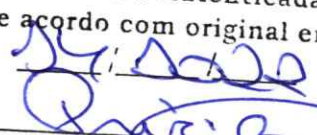
Atestamos ainda, que sempre foram demonstradas a eficiência e a credibilidade dos trabalhos que nos foram apresentados.

São José do Hortêncio- RS, 26 de Julho de 2016.


LEONARDO TEODORO ARNHOLD

PREFEITO MUNICIPAL

Leonardo Teodoro Arnhold
Prefeito Municipal

Conferida e Autenticada
de acordo com original em

Deptº de Compras
Prefeitura Municipal de Portão



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **BGK ASSESSORIA E PROJETOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.518.985/0001-03, estabelecida na Rua Bento Gonçalves – 65, Centro, São Valentim do Sul - RS, detêm qualificação técnica para atuar na Prestação de Serviços de Assessoria para Captação de Recursos Federais para este órgão.


A referida empresa desenvolveu no período de 14 de outubro de 2009 até o presente momento com competência os serviços de assessoria para captação de recursos no Município de Westfália - RS, conforme contrato abaixo relacionado:

Contratos de Prestação de serviço nº. 61/2009 e 85/2014.

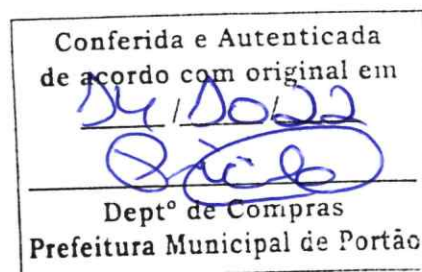
Os serviços contratados foram prestados com excelência, qualidade e de acordo com os objetivos e prazos pré estabelecidos, bem como de forma ética e sigilosa.

Atestamos ainda, que sempre foram demonstradas a eficiência e a credibilidade dos trabalhos que nos foram apresentados.

Westfália – RS, 01 de Agosto de 2016.


SÉRGIO MARASCA
PREFEITO MUNICIPAL

SÉRGIO MARASCA
Prefeito





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa BGK ASSESSORIA E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.518.985/0001-03, estabelecida na Rua Bento Gonçalves – 65, Centro, São Valentim do Sul - RS, detêm qualificação técnica para atuar na Prestação de Serviços de Assessoria para Captação de Recursos Federais para o município de Relvado/RS.

A referida empresa desenvolve , conforme Contrato de Prestação de serviço nº. 35/2013, de 11 de abril de 2013, até a presente data, serviços de assessoria e consultoria para captação de recursos no Município de Relvado - RS, compreendendo :

- Protocolo e acompanhamento de Projetos e Programas nos Ministérios, para as diversas áreas de atuação do Município, envolvendo todas as Secretarias;
- Consultoria na elaboração e acompanhamento de emendas orçamentárias, individuais, Bancadas Estadual, Bancada Regional, Comissões e Extra-Orçamentária;
- Consultoria e planos de trabalho e orientações técnicas indispensáveis à preparação de projetos básicos necessários para a formalização de processos;
- Acompanhar o cadastro do Município junto aos Ministérios e demais Órgãos Estaduais e Federais;
- Elaboração dos planos de trabalho no SICONV;
- Acompanhamento dos Empenhos, Convênios e Ordens Bancárias Emitidos;
- Acompanhamento de processos administrativos nas Autarquias Federais e Ministérios;
- Relatórios dos serviços executados periodicamente com informações atualizadas;

A empresa contratada presta os serviços, atendendo plenamente as necessidades deste órgão e de acordo com os objetivos pré estabelecidos, tratando-se de empresa idônea, não sendo do nosso conhecimento nenhum ato que a desabone até a presente data.

Atestamos ainda, que sempre foram demonstradas a eficiência e a credibilidade dos trabalhos que nos foram apresentados.

Relvado – RS, 25 de julho de 2016.


ADROALDO LUIS DA CROCE

PREFEITO MUNICIPAL

Conferida e Autenticada
de acordo com original em

25/07/2016


Dep. de Compras

Prefeitura Municipal de Portão





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO



ATESTADO Nº 023/2016

CAPACIDADE TÉCNICA

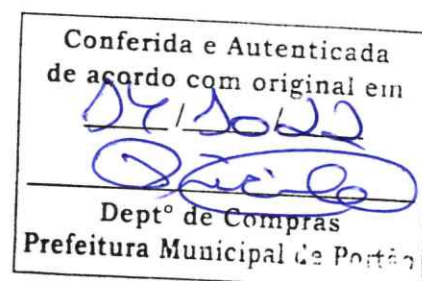
Atestamos para os devidos fins, que a empresa BGK ASSESSORIA E PROJETOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 10.518.985/0001-03, estabelecida na Rua Bento Gonçalves, 65, Centro, São Valentim do Sul, RS, detêm qualificação técnica para atuar na Prestação de Serviços de Assessoria para Captação de Recursos Federais para este órgão.

A referida empresa presta de serviços de assessoramento administrativo em captação de recursos para este Município, conforme Contrato nº 380/2014, de 19/08/2014, ainda em vigor.

Atestamos ainda, que nada temos que desabone a conduta na prestação dos serviços.

Veranópolis, 29 de julho de 2016.


CARLOS ALBERTO SPANHOL,
Prefeito.





MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


Atestamos para os devidos fins, que a empresa BGK ASSESSORIA E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.518.985/0001-03, estabelecida na Rua Bento Gonçalves – 65, Centro, São Valentim do Sul - RS, detêm qualificação técnica para atuar na Prestação de Serviços de Assessoria para Captação de Recursos Federais para este órgão.

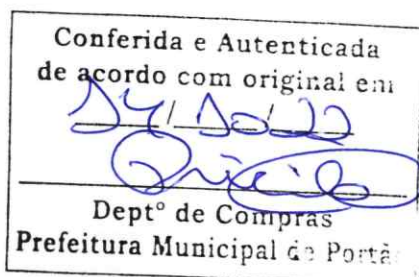
A referida empresa desenvolveu no período de 27 de Março de 2013 até o presente momento Agosto de 2016, com competência os serviços de assessoria para captação de recursos no Município de Bom Retiro do Sul - RS, conforme contrato abaixo relacionado:

Contrato de Prestação de serviço nº. 22/2013 e 22/2015

A empresa fornece os serviços iguais ou semelhantes ao objeto do referido contrato, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Bom Retiro do Sul – RS, 01 de Agosto de 2016.


PEDRO AELTON WERMANN
PREFEITO MUNICIPAL



EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 09/2022**PROPOSTA FINANCEIRA**

Apresentamos nossa proposta para a execução do objeto do **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 09/2022**, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

Razão Social: BGK ASSESSORIA E PROJETOS LTDA

Endereço: AV. BENTO GONÇALVES, 653, CENTRO

Município: SÃO VALENTIM DO SUL Estado: RS

CNPJ: 10.518.985/0001-03 Inscrição Estadual: ISENTO

CEP: 99240-000 Telefone: 54 34721318 OU 54 999674346

E-mail: bgkassessoria@verticalnet.com.br Contato: MÉRIELEM KRONHARDT

Item 01: Prestação dos serviços de assessoria e consultoria, destinada aos servidores do Município, para captação de recursos junto aos Ministérios Federais, conforme segue: Assessoria e consultoria, destinada aos servidores do Município, responsáveis pela captação de Recursos Federais junto aos Ministérios Federais, na elaboração, desenvolvimento, acompanhamento, e representação das demandas municipais junto a PLATAFORMA MAIS BRASIL - Sistema Integrado de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse do Governo Federal, bem como na elaboração, encaminhamento, acompanhamento, e atendimento de todas as documentações solicitadas em análises técnicas e de documentações institucionais que se fizerem necessárias nos respectivos portais; Assessoria, destinada aos servidores do Município, no acompanhamento de emendas de bancadas e individuais orçamentárias, cadastramento do Município nos diversos Ministérios e Programas, acompanhamento da situação do Município junto ao CAUC, conforme necessidade, acompanhamento dos empenhos, convênios e ordens bancárias de recursos destinados ao Município; Consultoria, destinada aos servidores do Município, na elaboração e acompanhamento de toda documentação, orçamentária e institucional, necessárias à celebração de convênios e contratos de repasse e/ou já celebrados entre o Município, Ministérios e a Caixa Econômica Federal, que atua como mandatária, bem como elaboração, encaminhamento e acompanhamento de todas as documentações solicitadas em diligências e análises técnicas solicitadas pelos analistas técnicos dos



Ministérios ou da Caixa Econômica Federal; Auxílio, destinado aos servidores do Município, no acompanhamento de processos em Brasília/DF nos órgãos repassadores de recursos e na Administração Pública Federal e articulação com a bancada federal; Orientação, destinada aos servidores do Município, na inclusão na PLATAFORMA MAIS BRASIL de licitação, contratos, notas fiscais, pagamentos, ajustes de contrapartida, termos aditivos, relatórios de execução, classificação de contrapartida, solicitação de liberação de pagamento, das obras e/ou equipamentos firmados com a municipalidade, através da captação de recursos federais; Consultoria, destinada aos servidores do Município, no desenvolvimento da prestação de contas parcial na PLATAFORMA MAIS BRASIL conforme medições realizadas para possibilitar os desembolsos dos recursos financeiros; Auxílio e orientação, destinado aos servidores do Município, na operação de pagamentos pela PLATAFORMA MAIS BRASIL por OBTV (Ordem Bancária de Transferências Voluntárias) para pagamento ao fornecedor que executa as obras provenientes de Recursos Federais; Orientação, destinada aos servidores do Município, no desenvolvimento na prestação de contas final na PLATAFORMA MAIS BRASIL dos contratos de repasse e convênios firmados com o Município; Assessoria, destinada aos servidores do Município, na elaboração e acompanhamento de toda documentação, no Sistema de Monitoramento de Obras (SISMOB), monitoramento todas as obras de engenharia e infra-estrutura de Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Pronto Atendimento e Academias da Saúde financiadas com Recurso Federal, para o gerenciamento de todas as fases da obra, alimentação do sistema; Orientação, destinada aos servidores do Município, no acompanhamento de toda documentação do Plano de Ações Articuladas (PAR), que visa o cumprimento das metas do Compromisso Todos pela Educação, melhoria da qualidade da educação, sobretudo da educação básica pública; Assessoria, destinada os servidores do Município, na prestação de serviço de apresentação, elaboração, desenvolvimento, acompanhamento de Planos de Trabalho e demais documentos necessários nos diversos ministérios do Governo Federal, e Governo Estadual bem como representação dos mesmos e atendimento de todas as documentações solicitadas em diligência, análises técnicas e de documentações institucionais que se fizerem necessárias; O Município apresentará os projetos à licitante vencedora e esta deverá disponibilizar equipe devidamente capacitada para auxiliar e orientar, os servidores do Município, na elaboração dos planos de trabalhos e etapas posteriores até sua efetiva aprovação, nos horários em que for necessário, seja para atuação junto as secretarias municipais, seja para atuação junto aos órgãos de liberação de recursos; Quando a elaboração dos projetos depender de laudos, plantas e outros documentos de profissão regulamentada, caberá ao Município disponibilizar,

sem ônus, equipe qualificada para o devido fim; Orientar, se for o caso, o Município no acompanhamento de obras, juntamente com a equipe de engenharia; Auxiliar, o Município, na participação de reuniões, audiências públicas e outras atividades congêneres necessárias a elaboração dos projetos, quer quando requisito, quer para obtenção de subsídios; Os custos e despesas com viagens e demais deslocamentos serão suportados pela licitante vencedora; A licitante vencedora deverá comprovar mensalmente os serviços de consultorias executados mediante a apresentação de relatório das atividades desenvolvidas no mês anterior; Os serviços de consultoria e assessoria deverão ser executados tanto na sede do Município, como no estabelecimento da licitante vencedora, de acordo com o interesse e a necessidade do Município.

TOTAL MENSAL: 7.000,00 (sete mil reais mensais).

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: 90.000,00 (noventa mil anuais).

Validade da Proposta: 60 dias.

São Valentim do Sul - RS, 26 de setembro de 2022.



Mériem Kronhardt
BGK Assessoria e Projetos LTDA
Sócia Gerente

BGK Assessoria e
Projetos Ltda
CNPJ: 10.518.985/0001-03